



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 131/2021  
Data: 26/01/2021 Horário: 09:00  
LEG - MOC 25/2021

### MOÇÃO DE PESAR

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL CARLOS FONSECA, EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Manoel Carlos Fonseca (Rua Coronel Geretto, nº 119 – Centro – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do meu primo, o Senhor MANOEL CARLOS FONSECA, ocorrido no dia 21 de janeiro do corrente ano.

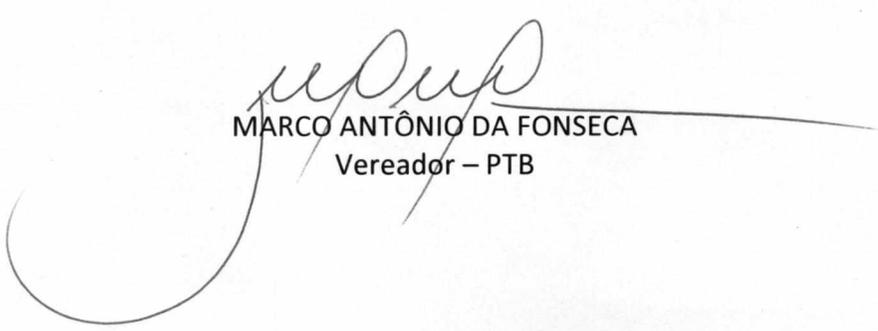
O Senhor Carlinho contava com 58 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Simoni Aparecida Somensi Fonseca e muitas saudades ao filho Carlos Eduardo criado com muito amor.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL CARLOS FONSECA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de janeiro de 2021.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

